

EDITAL N° 012/2022-PPGAdm

Prorroga o período de inscrições para credenciamento de docentes para atuação no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional.

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 039/2017-CEPE que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução 224/2018-CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução n° 036/2021-CEPE que aprova o Regulamento para credenciamento, permanência e descredenciamento de docentes do PPGAdm;

Considerando a Resolução n° 283/2021-CEPE que aprova normas para o credenciamento de docente voluntário externo, sem vínculo funcional efetivo com Instituição de Ensino Superior ou Instituto de Pesquisa, como docente em Programa de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando o Edital n° 005/2022-PPGAdm de abertura de inscrições para credenciamento de docentes para atuação no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando o documento de área e a ficha de avaliação da Capes vigentes para a área de avaliação de 'Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo';

A Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel, no uso de suas atribuições legais;

Torna público:

Art. 1° Fica **prorrogado até 13/06/2022** o período inscrições para o processo seletivo para credenciamento de novos docentes no Programa de Pós-Graduação em Administração - Mestrado Profissional, do Campus de Cascavel da Unioeste, com área de concentração em

'Competitividade e Sustentabilidade", para as linhas de pesquisa: a) Estratégia e Competitividade; e b) Sustentabilidade.

Art. 2º O cronograma do processo seletivo de credenciamento fica alterado conforme datas do quadro abaixo, considerando o horário final de 23:59hs das datas limites de cada etapa:

DATA	ETAPA	LOCAL
04/04/2022	Publicação do Edital	Pelo website do PPGAdm www.unioeste.br/ppgadm
05/04/2022 a 07/04/2022	Prazo para impugnação do Edital	Exclusivamente pelo e-mail do PPGAdm Cascavel.ppgadm@unioeste.br
04/04/2022 a 13/06/2022	Inscrições	Exclusivamente pelo e-mail do PPGAdm Cascavel.ppgadm@unioeste.br
Até 13/07/2022	Edital de homologação, resultado da seleção e publicação dos docentes a serem credenciados com as respectivas categorias	Pelo website do PPGAdm: www.unioeste.br/ppgadm

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Edital 005/2022-PPGAdm.

Publique-se.

Cascavel, 05 de maio de 2022.

Elizandra da Silva

Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação
em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional
Portaria nº 1523/2020-GRE